

1 **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES N.º 11/14**
2 **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 2519-30.00/14-3**
3 **CONVITE N.º 04/14 - REPUBLICAÇÃO**
4 **ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**
5 **ENVELOPES N.º 01 E 02**
6

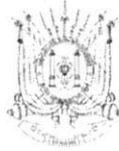
7 Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 14 horas, na sala da Comissão
8 Permanente de Licitações (CPL), localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 666, 5.º
9 andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria
10 Pública do Estado do Rio Grande do Sul, composta pelo Presidente Laurence Caetano
11 Sabin, os membros Luiz Yassufumi Kuamoto, Eliane Ferrão Hampe e Cássia da Silva
12 Silveira, bem como a servidora responsável pelo apoio técnico, Arquiteta Márcia
13 Soldera, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 04/14 - Republicação, que trata da
14 contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem de
15 divisórias; triagem de material para reaproveitamento de painéis, portas e elementos
16 complementares; montagem de layout utilizando divisórias, portas e elementos
17 complementares reaproveitados; fornecimento dos quantitativos de materiais (painéis,
18 portas, montantes, vidros, etc.) necessários; limpeza, remoção de entulho e serviços
19 correlatos, na ala sul do 8º pavimento do prédio do IPERGS (Avenida Borges de
20 Medeiros, 1945, Centro, Porto Alegre/RS), onde serão instaladas salas para as equipes
21 da Defensoria Pública, conforme especificações contidas no Termo de Referência e
22 Anexos do Edital. Apresentaram documentação e proposta, em tempo hábil, as
23 empresas Construtora Silveira Martins Ltda. (CSM) e Madel Forros e Divisórios Ltda.,
24 sendo que somente o representante da empresa Madel Sr. Fabio Giordano Dias restou
25 presente na sessão de disputa e devidamente credenciado para tanto. A seguir, foram
26 lacrados os envelopes de n.º 02 e devidamente rubricados pelo licitante presente e
27 componentes da Comissão Permanente de Licitações. Abertos os envelopes de n.º 01,
28 foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Ato contínuo, conforme
29 verificação quanto à documentação de habilitação da empresa Madel Forros e
30 Divisórias Ltda., restou desatendida a alínea “k”, parte final, item 8.1, do Edital, eis que
31 não restou comprovado a vinculação do profissional responsável pelo acompanhamento
32 e condução dos serviços para com a empresa licitante. Habilitada, portanto, somente a
33 empresa Construtora Silveira Martins (CSM) Ltda, eis que de posse de todos os
34 documentos exigidos no instrumento convocatório. Posta a palavra à disposição ao
35 representante da empresa Madel, este manifestou interesse em recorrer da inabilitação
36 no certame. Em decorrência disso, resta suspensa a sessão de disputa em virtude do
37 prazo recursal contido no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a
38 tratar, foi encerrada a presente sessão pública de julgamento da documentação da



22

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

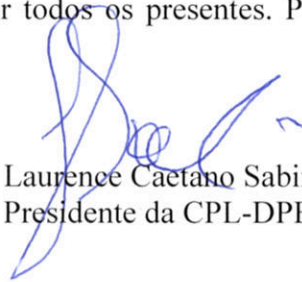


DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PR

39 habilitação que vai assinada por todos os presentes. Porto Alegre, 30 de setembro de
40 2014.

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

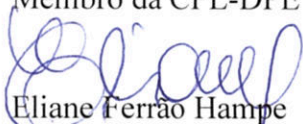


Laurence Caetano Sabin
Presidente da CPL-DPE




Cassia da Silva Silveira
Membro da CPL-DPE

Luiz Yassufumi Kuamoto
Membro da CPL-DPE



Eliane Ferrão Hampe
Membro da CPL-DPE



Marcia Soldera
Apoio Técnico da CPL-DPE



Fabio Giordano Dias
Representante da Empresa Madel